



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 30.210.819-6 | I.M. 021.407

DESPACHO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74923-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv
f/unirvoficial

Processo Licitatório n. 079/2023

Pregão Presencial n. 012/2023

Trata-se de procedimento licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, assessoria, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens e mobiliários necessários e adequado, infraestrutura e apoio logístico, ainda, a montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda estrutura durante o XIV SEREX – Seminário de Extensão Universitária da Região Centro Oeste para atender às necessidades da Universidade de Rio Verde em seu campus de Rio Verde/GO.

Sessão designada para dia 12 de julho de 2023, a qual teve provisoriamente como vencedora a empresa MANEJO E VAREJO LTDA, inscrita sob o CNPJ 49.584.901/0001-67, isto porque, na fase de habilitação, as licitantes presentes questionaram o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa citada, diante desta narrativa e a fim de sanar qualquer dúvida da veracidade do documento foi realizada diligência por telefone, que não obteve êxito por ser horário de almoço do órgão expedidor, conforme consta na Ata da Sessão, a empresa foi notificada a apresentar a nota fiscal do serviço.

Após o encerramento da sessão, foi realizado diligência junto a Prefeitura Municipal de Itaberaí, que de acordo com o documento apresentado é o órgão expedidor da documentação, entretanto, em resposta a solicitação enviada, a servidora Patrícia Alves da Silva, Assessora Jurídica Setorial da Secretária Municipal de Saúde de Itaberaí por meio do Ofício 1125/2023 – GABSMS (em anexo), informou que o documento apresentado é FALSO, visto que não foi emitido por aquele órgão e que a assinatura do documento feita servidor Carlos Rodrigues Galvão Júnior está deturpada.

Ademais, informo que tinha sido solicitado por e-mail para a empresa MANEJO E VAREJO LTDA, a apresentação da nota fiscal do serviço, contudo, em resposta a esta Pregoeira, foi comunicado a desistência de continuidade pela falta de atendimento a solicitação, uma vez que os serviços foram executados recentemente, de acordo com o e-mail anexo.

Pois bem, diante dos fatos narrados e apresentados aos autos, resta evidente a conduta lesiva da empresa MANEJO E VAREJO LTDA, por isto, a referida empresa resta INABILITADA do certame, visto que não atendeu todas as exigências descritas no item 07 – DA HABILITAÇÃO do instrumento



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

convocatório. Sendo assim, informo ainda que as intenções recursais restam PREJUDICADAS diante de todo o exposto.

Ressalto ainda, que apesar da inabilitação da empresa, existem nos autos empresas classificadas conforme se colhe da ata da sessão, assim, será realizado o prosseguimento do certame para a contratação do serviço, portanto, CONVOCO todas as empresas interessadas para a Sessão de Negociação e Habilitação, que será realizado no dia 17/07/2023 às 14h na sala de licitação do Departamento de Contratação.

Por fim, encaminho cópia do referido Despacho e seus anexos para a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Infração Licitatória da UniRV - Universidade de Rio Verde e para a Procuradoria Geral para as devidas providências administrativas e legais cabíveis.

Rio Verde/GO, 13 de julho de 2023.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
Andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida J-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76390-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Diligência - Atestado de Capacidade Técnica

1 mensagem

Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

12 de julho de 2023 às 16:15

Para: gabinetesms@itaberaí.go.gov.br, gestordecontratos@itaberaí.go.gov.br

Cco: Mayko Roberto <licitacao.mayko@unirv.edu.br>

Boa tarde,

Prezados, venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto a veracidade do documento anexo, uma vez que a referida empresa foi provisoriamente vencedora do certame, Pregão Presencial 012/2023 desta IES. Ademais, solicito por gentileza que caso o documento esteja válido e seja verídico, que encaminhe cópia do contrato objeto do atestado de capacidade técnica.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,



Kamilla Prado
Departamento de Contratação
UniRV - Universidade de Rio Verde
CNPJ 01.815.216/0001-78
(64) 3620-3021
Fazenda Fontes do Saber
www.unirv.edu.br

**Atestado de capacidade Manejo e Varejo.pdf**

270K



Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

REPLY_ABBR: Diligência - Atestado de Capacidade Técnica

1 mensagem

gabinetesms <gabinetesms@itaberaí.go.gov.br>

13 de julho de 2023 às 12:07

Responder a: gabinetesms@itaberaí.go.gov.br

Para: Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>

Resposta ao e-mail que solicita informações de atestado de capacidade de empresa.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABERAÍ**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**

Rua 05, Qd. A, Jardim Cabral, CEP.: 76.630-000 – Itaberaí – GO.

Fone: (62) 3375-3975, E-mail: gabinetesms@itaberaí.go.gov.br Assinatura SECRETARIA SAUDE ITABERAÍ-01**De:** Kamilla Prado Souza <kamilla.prado@unirv.edu.br>**Enviado:** 12/07/2023 16:16**Para:** gabinetesms@itaberaí.go.gov.br, gestordecontratosauade@itaberaí.go.gov.br**Assunto:** Diligência - Atestado de Capacidade Técnica

Boa tarde,

Prezados, venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto a veracidade do documento anexo, uma vez que a referida empresa foi provisoriamente vencedora do certame, Pregão Presencial 012/2023 desta IES. Ademais, solicito por gentileza que caso o documento esteja válido e seja verídico, que encaminhe cópia do contrato objeto do atestado de capacidade técnica.

Desde já agradeço e aguardo retorno.

--

Atenciosamente,

Kamilla Prado
Departamento de Contratação
UniRV - Universidade de Rio Verde
CNPJ 01.815.216/0001-78
(64) 3620-3021
Fazenda Fontes do Saber
www.unirv.edu.br

 **scan07132023_20230713172651.pdf**
1741K





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS E SERVIÇOS

DECLARAMOS POR MEIO DESTES, E QUE SIRVA PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO, QUE A EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA FORNECEU OS PRODUTOS E SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS, NÃO HAVENDO REGISTRO DE FATOS QUE A DESABONE.

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 02.451.938/0001-53

ENDEREÇO: PRAÇA BALDUINO DA SILVA CALDAS – CENTRO - ITABERAÍ – GO

GESTOR: CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: MANEJO E VAREJO LTDA

CNPJ: 49.584.901/0001-67

ENDEREÇO: RUA GOIATUBA, Nº 538, QD 01, LT 08, SALA 2, CENTRO – PORTEIRÃO - GO

SÓCIO ADMINISTRADOR: WAGNER SILVA FILGUEIRA

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DAS FESTIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM O FORNECIMENTO DOS SEGUINTE PRODUTOS E SERVIÇOS:

SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;

-SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED'S, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

-CONVITES, CRAXÁS, TENDAS, ACESSÓRIOS, MESAS, CADEIRAS, MOBILIÁRIOS PARA ORNAMENTAÇÃO E UNIFORMES PERSONALIZADOS;

-FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM PARA CONVIDADOS E PROFISSIONAIS TERCEIRIZADOS);

-SERVIÇOS DE BUFFET PARA TODOS 330 PARTICIPANTES DO EVENTO;

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, aos 10 dias do mês julho de 2023.

UnirV
Universidade de Rio Verde
CONFERE COM ORIGINAL

12 JUL. 2023

Ramilla
Responsável

[Assinatura]
Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Gestor do FMS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



OFÍCIO nº 1125/2023 – GABSMS

Itaberaí – GO., 13 de julho de 2023.

À Ilma Sra.

KAMILA PRADO

Departamento de Contratação UniRV – Universidade de Rio Verde

E-mail: kamila.prado@unirv.edu.br

Assunto: **RESPOSTA AO E-MAIL QUE SOLICITA INFORMAÇÕES DE ATESTADO DE CAPACIDADE DE EMPRESA.**

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí, por intermédio de sua Assessoria Jurídica Setorial, servimos do presente, para informar à Vossa Senhoria, que desconhecemos o presente documento.

Ressaltamos, que o documento enviado se trata de Atestado de Capacidade falsa e eivada de vícios formais e materiais, que torna totalmente inválido, remetendo a possibilidade de estarmos diante da tipificação penal contida no Art. 297, caput, do Código de Penal Brasileiro.

Cabe esclarecer que, não foi emitido nenhum atestado de capacidade técnica para empresa MANEJO E VAREJO pelo Secretário Municipal de Saúde de Itaberaí, Carlos Rodrigues Galvão Júnior, a assinatura foi falsificada e há erros grosseiros na redação, inclusive na data, como podemos observar:

Secretaria Municipal de Saúde, Itaberaí, aos 10 dias do mês julho de 2023.


Carlos Rodrigues Galvão Júnior
Gerente do SMS

Assessoria Jurídica Setorial
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí – GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: gabinetesms@itaberaigov.br


DRA. PATRÍCIA ALVES DA SILVA
ASSESSORA JURÍDICA
SETORIAL MASTER SMS
OAB GO. 44.048

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



Assinatura verdadeira do Gestor do Fundo Municipal de Saúde:

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR
Gestor FMS
Decreto Nº 007/2021

CARLOS RODRIGUES GALVÃO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 006/2021

Neste município não existe a "Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", existe a Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Lazer e Juventude, a qual foi constituída pela Lei Municipal nº 1226/2023, conforme pode ser observado no <https://itaberaí.go.gov.br/estrutura-organizacional/?id=17>.

Logo, como este documento não saiu da Secretaria de Saúde, nem tampouco da Secretaria de Educação e Esporte, da mesma forma não tem como sustenta a tese que se trata de erro material, uma vez que não existe a pasta citada no penúltimo parágrafo do suposto atestado.

Ante o exposto, afirmamos que o referido documento que nos foi encaminhado por e-mail para verificação, é FALSO. E diante da gravidade a nós trazida, estamos já adotando as medidas cabíveis para apuração e responsabilização administrativas, cíveis e criminais dos indivíduos.

Atenciosamente.

DRA. PATRÍCIA ALVES DA SILVA
ASSESSORA JURÍDICA
SETORIAL MASTER SMS
DEC: 13/17/2022
OAB/GO: 44.048

PATRÍCIA ALVES DA SILVA

Assessora Jurídica Setorial – Máster da SMS e FMS
Dec. Mun. nº 1347/2022
OAB/GO 44048

Assessoria Jurídica Setorial
Secretaria Municipal de Saúde de Itaberaí
Rua 7 Qd. 22 Lt. 12 Vila Leonor - Itaberaí - GO
Fone: 3375-3978 CEP: 76630-000
Email: gabinetesms@itaberaí.go.gov.br



DECRETO Nº 1347/2022

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, ESTADO DE GOIÁS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **PATRICIA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº **034.603.181-80**, servidor(a) Municipal para ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO SETORIAL**, no **GABINETE DO SECRETÁRIO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de **04/10/2022**, em conformidade a Lei Municipal 1.689, de 03 de outubro de 2022.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **04/10/2022**, revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ, aos 20
(vinte) dias do mês de outubro de 2022.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no
PLACARD da Prefeitura Municipal na presente
data.

Itaberaí (GO) 20/10/2022


Rita de Cássia Soares Mendonça
Prefeita Municipal


LEONAN TOMÉ RODRIGUES SIQUEIRA
Gestor Executivo Municipal



DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

PP 012/2023 - Solicitação de documento

2 mensagens

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

13 de julho de 2023 às 08:47

Para: manejo.varejo@hotmail.com

Cco: kamilla.prado@unirv.edu.br

Bom dia,

Prezado, tendo em vista a solicitação realizada ontem (12/07) em sessão, referente ao documento do atestado de capacidade técnica onde foi solicitado a apresentação da nota fiscal do referido atestado, informo que a empresa deve **apresentar o documento até às 11h do dia de hoje**.

Desde já agradeço.

Kamilla Prado
Pregoeira

Departamento de Contratação
UniRV - Universidade de Rio Verde
CNPJ 01.815.216/0001-78
(64) 3620-3017
Fazenda Fontes do Saber
www.unirv.edu.br

**MANEJO E VAREJO LTDA** <manejo.varejo@hotmail.com>

13 de julho de 2023 às 13:23

Para: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

Boa tarde,

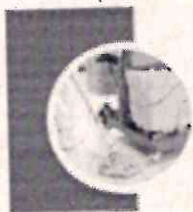
Senhora pregoeira Kamilla Prado ,

Considerando que os serviços ora descritos no referido atestado de capacidade técnica apresentado, foram executados muito recentemente, ainda não fomos autorizados a emitir a fatura pelo órgão contratante, apenas solicitamos o atestado em caráter parcial, considerando que serão 6 eventos sob a nossa administração, portanto até o momento só realizamos 1/6.

Considerando a falta de atendimento a sua solicitação, comunicamos a **desistência** de continuidade na disputa no pregão presencial nº 012/2023, especificamente pelo fato de uma reavaliação mais detalhada no valor ofertado em nossa proposta financeira, sendo avaliado no momento que o mesmo seja impraticável para um satisfatório cumprimento na execução do objeto ora licitado por este conceituado órgão.

Na expectativa de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente.

grato,



**MANEJO
E VAREJO**

Wagner Filgueira
Sócio Administrador
☎ (64) 9 9241-2057



De: DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO <contratacao@unirv.edu.br>

Enviado: quinta-feira, 13 de julho de 2023 08:47

Para: manejo.varejo@hotmail.com <manejo.varejo@hotmail.com>

Assunto: PP 012/2023 - Solicitação de documento

[Texto das mensagens anteriores oculto]